

EDITAL

Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **divisão do lote 36-A, em dois, lotes 36 e 37**, do loteamento sito em **Barreiras**, freguesia de **Tamel S. Veríssimo**, em **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º **30/89**, emitido em **25-09-1989**, a que se refere o **processo n.º 30/89-A**, requerida por **Abel Ângelo da Silva Gomes**, contribuinte n.º **220771480**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: dpua@cm-barcelos.pt, para que os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

Município de Barcelos, 15 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara



/Miguel Jorge Costa Gomes/